



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº036/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar a pedido o servidor concursado **DIONICLEY FERREIRA OLIVIERA**, do cargo de motorista – CPE-2, relatado na Secretaria de Transportes.

Art. 02º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013. 124ª da República; 25ª do Estado e 19ª do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal